

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Betel – dos Membros da Igreja Batista Betel, entidade civil de caráter filantrópico, sociedade sem finalidade lucrativa, político partidária ou religiosa, com Sede no Município de Telêmaco Borba, Paraná”, de iniciativa do Vereador Hamilton Aparecido Machado e encaminho ao setor Jurídico para, em conformidade com o art. 115, §§ 1º e 2º, verificar a redação e técnica legislativa do texto do anteprojeto.

Telêmaco Borba, 23 de abril 2025.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

O presente projeto:

O presente projeto:

ENCA MINHIN Júnior, O Projeto de lei se encontra ao determinado pela lei Complementar 98/95 que determina e aponta diretrizes a respeito de redação e Telêmaco Borba, B de Abril 2025. Técnicas Legislativas. Parte I - mente prima.

Telêmaco Borba, de 1º bril 2025.

~~Advogado (a)~~

- Leitura no Expediente da Reunião de de de 2025.

- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
 - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
 - Urbanismo e Obras Públicas

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

ORDEM DO DIA:

- Inclusão na ordem do dia da Sessão Plenária de de de 2025, para discussão e votação em 1º turno.

Antonio Siderlei Siqueira
Presidente